



ATA DA 168ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/PR, REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2024

1 Ao vigésimo oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniu-
2 se o Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná – CAU/PR**, de forma presencial
3 na sala de eventos do Hotel Caiua, sito à R. Paraná, 4097 - Centro, Cascavel - PR, 85810-010, e de
4 forma virtual pela plataforma Microsoft Teams, sob a presidência do conselheiro **Maugham Zaze**,
5 com a **presença dos (as) conselheiros (as) titulares**: Adão Aurélio Alves de Moraes, Antônio
6 Ricardo Nunes Sardo, Bruno Eduardo Mazetto Domingos, Cesar Augusto Hoffmann, Cláudio Forte
7 Maiolino, Eneida Kuchpil, Fernando Fayet de Oliveira, Licyane Cordeiro, Franco Catalano Nardo,
8 Giselle Luíza Dziura, Ideval dos Santos Filho, Jeancarlo Versetti, Leonardo Danielli, Mário
9 Henrique Felgueira Pavanelli, Natalia Guzella Perin, Taila Falleiros Lemos Schmitt, Tainã Lopes
10 Simoni, Thais Neto Pereira da Rosa, Thaíse Marcela Nascimento Oliveira Andrade e Walter
11 Gustavo Linzmeyer. Estiveram presentes os **conselheiros suplentes** Erica Bernabe Takanasshi,
12 Geovanni Inácio Bard, Marli Antunes da Silva Aoki, Sabine Rosa de Campos. **Colaboradores** do
13 CAU/PR: Supervisor de plenário e órgãos colegiados Alessandro Boncompagni Junior, Chefe de
14 Gabinete Tessa, Gerente Geral Paulo Sondahl, Supervisora de Secretaria Daniela Mesquita,
15 Analista de Tecnologia da Informação Marcos Vinicius Rissatto Ramos, Gerente Administrativo
16 Alex Sandro Monteiro. **Conselheiro Federal**: Emerson José Vidigal. **Ouidor** Roberto Simon. **1.**
17 **Verificação de quórum**: Após a verificação de quórum, o presidente **MAUGHAM ZAZE** iniciou a
18 reunião às 9 horas. Informou que recebeu ligação da presidente do CAU/BR, **PATRICIA SARQUIS**
19 **HERDEN**, que dirigiu sua mensagem aos conselheiros presentes: *“Eu queria informar em primeira*
20 *mão que ontem nós deliberamos na nossa reunião plenária optando pela não intervenção no*
21 *CAU/PR. Isso é um voto de confiança que nós vamos dar ao plenário do CAU/PR. Nós temos uma*
22 *situação de independência, de justificativa ainda sobre contas não aprovadas. Então, nós*
23 *entendemos que o CAU/PR tem como resolver esse impasse, a situação está aqui na nossa CPFi.*
24 *Mas o que eu venho falar com os senhores é algo mais sensível. Todos sabem o quanto é difícil*
25 *ser conselheiro, todos somos, é um cargo honorífico, do qual nós largamos nossas famílias para*
26 *nos dedicarmos a essa profissão que amamos e a esse conselho que nós resolvemos nos dedicar.*
27 *Então é um exercício de entrega, é um exercício de dedicação e é um exercício principalmente de*
28 *companheirismo. E dito isso, eu entendo que é muito sensível, e sempre foi, a situação do CAU/PR.*
29 *O que nós assistimos na gestão passada foram situações bastante delicadas, que envolveram*
30 *inclusive o judiciário. Então, eu venho aqui hoje para fazer um apelo para o plenário do CAU/PR,*
31 *que ao invés de um voto de desconfiança ao presidente Maugham, deu um voto de confiança.*
32 *Ninguém com seis meses de gestão tem condições de sanar todas as dificuldades que o Conselho*
33 *apresenta. Nós sabemos, o fato da eleição, nós apreciamos aqui no CAU/BR, nós já mandamos o*
34 *nosso parecer para o CAU/PR, solicitando refazer as eleições. Dito isso, entendo que, dentre esses*
35 *e os outros itens listados, nós temos que ter uma relação cordial, tanto entre conselheiros, entre*
36 *Conselho Federal, Conselho Estadual. O nosso ato ontem na plenária, justamente sendo um ato*
37 *de confiança a vocês, de que possamos resolver todas as situações delicadas que envolvem.*
38 *Então, é uma solicitação que eu faço, que vocês reconsiderem, que vocês deem ao presidente*
39 *Maugham um prazo maior, que ele possa aprovar esse valor. Ninguém com seis meses consegue*
40 *resolver todas as pendências, resolver todos os conflitos. O Paraná é um estado que eu muito*
41 *admiro. Nosso vizinho, sou de Santa Catarina, tenho parentes do Paraná, a família do meu esposo*
42 *é do Paraná. É um estado muito trabalhador de pessoas aguerridas. Então eu confio que vocês*
43 *vão conseguir resolver esse conflito. Agora, toda a confiança que foi dada aos presidentes*
44 *anteriores, o presidente Maugham, ele merece igual respeito e consideração. Então é este o meu*
45 *apelo. Eu venho aqui hoje falar com o plenário no sentido de, da mesma forma que o CAU/BR fez*
46 *um gesto ontem, não aprovar uma intervenção, que vocês façam o mesmo gesto, deixando o*

Ata Plenária nº 168 (28 DE JUNHO DE 2024) - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná.

Sede Av. Nossa Senhora da Luz, 2.530, CEP 80045-360 – Curitiba-PR. Fone: 41 3218-0200

Cascavel: Rua Manoel Ribas, 2.720, CEP 85810-170 - Fone: 45 3229-6546 | Londrina: Rua Paranaguá, 300, Sala 5, CEP 86020-030 - Fone: 43 3039-0035 |
Maringá: Av. Nóbrega, 968, Sala 3, CEP 87014-180 - Fone: 44 3262-5439 | Pato Branco: Rua Itabira, 1.804, CEP 85504-430 - Fone: 46 3025-2622



47 *presidente Maugham no cargo, para que ele possa mostrar seu valor e seguir fazendo o que tem*
48 *que ser feito. As eleições terão que ser refeitas, todos, desde o vice-presidente até todas as*
49 *comissões, caso vocês entendam, e reconduzir os que estão, porque as comissões já estão*
50 *montadas, os serviços já estão acontecendo, mas ela terá que formalmente ser refeita. Então isso*
51 *foi encaminhado, nós estamos acompanhando, mas nós entendemos que sim, que seria um ato*
52 *de confiança mútua do plenário do CAU/PR ter essa mesma indicação, indicação de voto de*
53 *confiança e não de desconfiança. Então eu venho me dirigir a cada um dos conselheiros, os que*
54 *não estão presentes, essa minha declaração ficará registrada, e dizer que o CAU/BR é um*
55 *parceiro, ele é um parceiro para resolver todas as contendas de um jeito amistoso. Estamos entre*
56 *pares, temos que nos tratar com respeito e com consideração. Então, a leitura é essa. A eleição*
57 *do presidente Maugham foi legítima, o prazo de seis meses é muito pequeno ainda e é um desafio*
58 *gigante uma gestão de uma UF, certo?”. Aberto o diálogo com os conselheiros, o coordenador*
59 *da CPFi, **IDEVAL DOS SANTOS FILHO**, expressa que a comissão vem sendo acusada de inatividade,*
60 *mas nunca deixou de cumprir suas responsabilidades e compromissos, indicando que o problema*
61 *está na dificuldade de comunicação do que é entregue à presidência do CAU/PR e seu*
62 *direcionamento ao CAU/BR, citando, também, ter havido inédita interferência da presidência do*
63 *CAU/PR na comissão, gerando constrangimentos junto à CPFi nacional. A presidente **PATRICIA***
64 ***SARQUIS HERDEN** indica a intenção de estabelecer um novo momento na comunicação entre o*
65 *nacional e o estadual, garantindo um bom andamento dos trabalhos. Dirigindo-se à presidente*
66 *só CAU/BR, o conselheiro **MARIO HENRIQUE FELGUEIRA PAVANELLI** afasta qualquer*
67 *peçoalidade nos questionamentos realizados pelos conselheiros em relação à presidência do*
68 *CAU/PR, indicando que a intenção é dar efetividade aos trabalhos, já que o primeiro semestre se*
69 *passou sem que grandes pendências do conselho e da CED, comissão da qual faz parte, tenham*
70 *sido resolvidas desde o início da gestão. Relata o conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER:***
71 *“Sou conselheiro de segunda gestão, fui servidor público aqui no CAU/PR, no qual eu também*
72 *doei bastante suor e camisa. Todos nós sabemos, eu quero congratular você pela tua postura,*
73 *pela tua lisura, pela tua retidão em tratar, em enxergar e expor todos os processos aqui para com*
74 *nós e faço das tuas palavras às minhas e acho que, de todo mundo aqui, inclusive dos servidores,*
75 *de todos os UF, aos conselheiros, porque não é fácil e a gente tem muitos desafios, quando a*
76 *gente consegue derrubar um desafio surgem três e assim é o CAU, e acho que vai ser para sempre*
77 *porque é isso que motiva a gente. Dito isto e agradecendo a tua postura e as tuas palavras,*
78 *também peço que você possa também entender que cada CAU/UF tem suas autonomias e a gente*
79 *tem buscado achar o nosso caminho para poder vencer todos os desafios. Não tenha dúvida*
80 *nenhuma de que todos nós conselho, da melhor forma possível, trabalhar de forma harmônica e*
81 *que isso tudo possa ser rapidamente superado, contudo, talvez, com algumas questões que a*
82 *gente tem que resolver, avançar e encaminhar. Dito isso, eu agradeço mais uma vez a*
83 *oportunidade de conversar contigo, de você nos ouvir, porque infelizmente teve quase dois anos*
84 *de ruído de comunicação de uma coisa muito simples que não foi resolvida e chegou à beira de*
85 *uma intervenção de entidades que têm que trabalhar cooperando uma com a outra”. A*
86 *conselheira **ÉRICA BERNABE TAKANASHI** agradece a participação da presidente do CAU/BR,*
87 *ressaltando a posição de mediador, e não interventor, do conselho nacional. Relata que houve*
88 *um voto de confiança de todos os conselheiros junto à presidência do CAU/PR desde o primeiro*
89 *dia de gestão, mas que alguns episódios fazem crer que a desconfiança existe também da*
90 *presidência em relação aos conselheiros. A presidente **PATRICIA SARQUIS HERDEN** finaliza sua*
91 *participação agradecendo o espaço, colocando-se à disposição para futuras participações, e*
92 *informando que foi dado um alerta pelos conselheiros, e que o voto de confiança ao presidente*
93 ***MAUGHAM ZAZE** precisa ser dado, da mesma forma que ocorreu em gestões anteriores. O*



94 presidente **MAUGHAM ZAZE** informa que a participação da presidente ocorreu por iniciativa
95 dela, não tendo sido realizado nenhum pedido de sua parte pela participação. Na sequência,
96 solicitou a execução do Hino Nacional **2. Execução do Hino Nacional Brasileiro**. O presidente
97 **MAUGHAM ZAZE** pediu que todos respeitassem a execução do Hino Nacional Brasileiro. **3.**
98 **Leitura e discussão da Pauta**: O presidente **MAUGHAM ZAZE** informa sobre a inclusão de extra
99 pauta sobre ressarcimento de auxílio jurídico à presidência. O conselheiro **WALTER GUSTAVO**
100 **LINZMEYER** solicita adoção de regime de urgência nos itens referentes à prestação de contas de
101 2020, instruindo os protocolos SEI a serem informados na pauta em relação ao tema. O
102 conselheiro **ANTÔNIO RICARDO NUNES SARDO** ressalta o pedido de urgência para a questão. O
103 presidente **MAUGHAM ZAZE** solicita à gerente jurídica do conselho, Dra. **LARISSA DE SOUZA**
104 **GOMES MONEDA**, instruções sobre o que pode ou não ser adotado como regime de urgência.
105 Informa que “O regimento é bem claro que as propostas do regime de urgência são pelo
106 presidente. Então, o plenário vai autorizar por meio de votação a inclusão de matérias extra
107 pautas propostas pelo presidente. Então, é o presidente que faz a propositura de matéria extra
108 pauta. O plenário autoriza. Lembrando também, presidente, que o artigo 61 do regimento, ele
109 dispõe que a questão de ordem, é levantada exclusivamente sobre matéria regimental. E, ao
110 levantar a questão de ordem, o proponente deve citar o dispositivo do regimento interno a que
111 deverá ser respeitado”. O conselheiro **ANTÔNIO RICARDO NUNES SARDO** solicita que as
112 intervenções do Jurídico sejam realizadas por escrito e anexadas à ata. Após questionamentos
113 sobre a gravação e degravação das reuniões, o conselheiro **LEONARDO DANIELLI** informa que as
114 atas seguem versão reduzida e objetiva, sem as falas dos conselheiros na íntegra, e que seguem
115 atrasadas. O assessor Alessandro Boncompagni explica que os pedidos de registro de falas são
116 inseridos na íntegra nas atas, e que os atrasos se devem a problemas no pagamento da empresa
117 responsável, o que já está sendo sanado. Informa, também, que as íntegras das degravações são
118 disponibilizadas aos conselheiros. Na sequência, seguindo sugestão da conselheira **NATALIA**
119 **GUZELLA PERIN**, ficou acordado que a fala da Dra. **LARISSA MONEDA** seria destacada na ata. Após
120 o presidente **MAUGHAM ZAZE** solicitar colaboração de todos para que a íntegra da pauta fosse
121 vencida, sem a inclusão de regime de urgência na prestação de contas de 2020, o conselheiro
122 **WALTER GUSTAVO LINZMEYER** retira seu pedido de regime de urgência no referido tema. A
123 conselheira **LICYANE CORDEIRO** coloca um pedido de apoio do CAU/PR para um evento em julho
124 como ponto extra pauta. **4. discussão e aprovação das atas**: O presidente **MAUGHAM ZAZE**
125 coloca em discussão a aprovação da ata da 2ª parte da plenária 163 e da ata da plenária 164.
126 Colocada em votação, elas são aprovadas pelos conselheiros **ADÃO AURÉLIO ALVES DE MORAES**,
127 **CLÁUDIO FORTE MAIOLINO**, **ENEIDA KUCHPIL**, **JEANCARLO VERSETTI**, **NATALIA GUZELLA PERIN**,
128 **THAIS NETO PEREIRA DA ROSA** e **THAISE MARCELA NASCIMENTO OLIVEIRA ANDRADE**.
129 Abstiveram-se os conselheiros **ANTÔNIO RICARDO NUNES SARDO**, **BRUNO EDUARDO MAZETTO**
130 **DOMINGOS**, **CESAR AUGUSTO HOFFMANN**, **FERNANDO FAYET DE OLIVEIRA**, **FRANCO**
131 **CATALANO NARDO**, **IDEVAL DOS SANTOS FILHO**, **LEONARDO DANIELLI**, **LICYANE CORDEIRO**,
132 **MÁRIO HENRIQUE FELGUEIRA PAVANELLI**, **TAILA FALLEIROS LEMOS SCHIMITT**, **TAINÃ LOPES**
133 **SIMONI** e **WALTER GUSTAVO LINZMEYER**. Justificativas: **JEANCARLO VERSETTI**: aprova com a
134 observação de que a ata está resumida; **LICYANE CORDEIRO** e **MÁRIO HENRIQUE FELGUEIRA**
135 **PAVANELLI**: abstiveram-se pelos motivos apresentados anteriormente; **TAILA FALLEIROS LEMOS**
136 **SCHIMITT**: absteve-se por não ter tido acesso à ata da primeira parte da plenária 163, bem como
137 pelo documento estar muito resumido; **WALTER GUSTAVO LINZMEYER**: Absteve-se por
138 considerar a ata muito sintética e discordar de alguns termos utilizados, mas não a reprova por
139 conta da importância do documento, ressaltando que levará posteriormente suas contribuições.
140 O presidente **MAUGHAM ZAZE** informa que quem tiver apontamentos ou sugestões pode



141 encaminhar à presidência. O assessor Alessandro Boncompagni informa que a ata da primeira
142 parte da plenária 163 será disponibilizada no dia no site do conselho. O conselheiro **LEONARDO**
143 **DANIELLI** diz que é preciso instruir a empresa responsável pelas degravações e formatação da
144 ata sobre o formato desejado pelo conselho. **5. COMUNICAÇÕES. 5.1 CEAU:** O presidente
145 **MAUGHAM ZAZE** informa que, por economicidade, convocou os representantes do CEAU
146 virtualmente. Ninguém realizou comunicados. **5.2 Palavras do Ouvidor:** O ouvidor **ROBERTO**
147 **SIMON** comenta as melhorias e aperfeiçoamentos do canal de recebimento de denúncias
148 internas e externas da Ouvidoria em relação ao sistema nacional FalaBR. O conselheiro **WALTER**
149 **GUSTAVO LINZMEYER** ressalta a importância da aproximação da ouvidoria com os interessados,
150 através da elaboração de um passo a passo para os usuários. **5.3 COORDENADORES DE**
151 **COMISSÕES PERMANENTES 5.3.1 CEF:** O coordenador da comissão, **ANTONIO RICARDO NUNES**
152 **SARDO**, informa que a comissão está organizando o encontro de coordenadores de cursos,
153 tratando dos temas, cujo mote central serão projetos pedagógicos e DCNs. Informa que a
154 comissão está alinhando deliberação do CAU/BR a respeito de empresas juniores, e que a
155 comissão já trabalha com termos da reprogramação orçamentária. **5.3.2 CED:** O coordenador
156 adjunto da comissão, **FRANCO CATALANO NARDO**, informa que a assistente Érica participou do
157 26o seminário de Comissão de Ética do Brasil, e a 9a reunião dos coordenadores de ética, com
158 palestras e treinamentos em João Pessoa. Informa que a CED do CAU/PR é um dos poucos que
159 não entregou plano de trabalho da comissão, solicitado em março, mas ressalta que a comissão
160 já começou a trabalhar no planejamento para três anos. Solicita que, na nova eleição de
161 membros das comissões, seja avaliado o aumento do número de membros da comissão, ou,
162 alternativamente, a convocação de titulares e suplentes simultaneamente, para dar vazão à
163 grande quantidade de processos a serem analisados. Por fim, diz que formalizará pedido à
164 presidência para solicitação de treinamento online junto ao jurídico do CAU/BR para
165 aperfeiçoamento dos trabalhos. **5.3.3 CPFi:** O coordenador **IDEVAL DOS SANTOS FILHO** relata
166 que, após esclarecimentos do Departamento Financeiro, foram realizadas reuniões da comissão
167 para dar vazão aos assuntos pendentes, dentre eles a prestação de contas de março. Relata que
168 houve dúvidas sobre a legalidade da exoneração de uma funcionária, em período de férias ou
169 atestado médico, e que, por orientação de colegas legalistas, pediu e recebeu parecer do
170 conselho sobre o tema, ao mesmo tempo em que teve a informação de que a funcionária em
171 questão acionou a ouvidoria do CAU/PR. Informa que os pareceres são contrários entre si.
172 Solicita, portanto, contratação de advogado trabalhista especializado para tratar da questão. Na
173 sequência, o conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER** realizou a leitura da troca de emails
174 entra a funcionária e o ouvidor. A conselheira **LICYANE CORDEIRO** questiona a necessidade de
175 leitura de documentos que baseiam uma análise que deve ser realizada internamente pela
176 comissão. Os conselheiros **CLÁUDIO FORTE MAIOLINO** e **ENEIDA KUCHPIL** vão em direção
177 semelhante, dizendo que se não há deliberação a ser feita, a análise do Jurídico deve ser
178 suficiente e a explicação, resumida. O conselheiro **ADÃO AURÉLIO ALVES DE MORAES** questiona
179 se, numa decisão de comissão baseada em parecer do Jurídico que for futuramente considerada
180 ilegal, a quem caberá a responsabilidade. O conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER** relata:
181 *“Quase todas as exonerações que aconteceram esse ano aconteceram nesse cenário. Existe, que*
182 *não é o caso aqui em tela, um outro parecer, um outro entendimento sobre a suspeita de uma*
183 *outra pessoa em cargo e função que considerou CLT para uma situação e depois considera não*
184 *CLT para outra situação. No meio do CAU. O que a gente está trazendo aqui é um alerta, porque*
185 *o que acontece? Quando a gente analisa as contas e tem uma questão, a gente perguntou e há*
186 *dúvidas. Então assim, tem relatos divergentes, as contas para nós estão sendo analisadas como*
187 *elas foram fazendo, estão sendo feitas, estamos trazendo alerta que isso pode causar uma ação*



188 no CAU e que tem a ver com contas. E como ela é importante, envolveu várias situações aqui
189 dentro, existe inclusive outras situações que alguns conselheiros foram copiados ou não em
190 denúncias sobre uma determinada servidora que está em uma situação com o trabalho dela e
191 tudo mais essas coisas elas querendo ou não elas são elas se envolvem e isso vai repercutir em
192 ações no futuro então assim como a informação a gente pediu há algum tempo a informação
193 chegou muito em cima da hora e há divergência, a nossa deliberação de contas que a gente já
194 estava analisando, ela se estendeu mais do que o normal, como o próprio Ideval colocou, a equipe
195 é nova, atrasou, tem um outro relato em seguida que também é importante, é grave no sentido
196 que a gente tem que informar vocês do que está acontecendo, e a gente está trazendo se alerta
197 porque isso vai ter desdobramentos, pode, não vai ter, pode ter desdobramentos trabalhistas,
198 financeiros e é de apreciação de contas que estava no mês. Então aqui era a intenção de trazer
199 as informações para ficar claro para todo mundo e aí o que o todo mundo aqui decidia, a gente
200 encaminha. Que fique só registrado que a CPFi está fazendo esse apontamento, a informação
201 chegou ontem no final do dia. Nós não estamos totalmente esclarecidos, tanto que a deliberação,
202 que não é o item aqui, a deliberação, que é um ponto de pauta, que é as contas de março. Ela
203 está com ressalva escrita e a ressalva é isso aqui que a gente está tentando explicar”. Relata o
204 conselheiro **IDEVAL DOS SANTOS FILHO** que, em conversa com a Dra. LARISSA MONEDA, recebeu
205 a informação de que não era especialista em questões trabalhistas, e por isso gerou as dúvidas.
206 A Dra. LARISSA MONEDA registra que: “Conversamos realmente com o conselheiro Ideval. O
207 parecer versa sobre o direito constitucional e administrativo porque o cargo em comissão é
208 previsto na Constituição Federal, no artigo 37, inciso II, foi falado que em determinadas situações
209 é dado um tratamento diferente, pelas CLT, outras não, porque de fato nós estamos tratando de
210 um cargo em comissão. Então com razão, conselheiros que falam, nossa, é muito estranho, às
211 vezes um trabalhador está de férias ou de licença, a gente sabe que ele não pode ser mandado
212 embora, mas o vínculo efetivo permaneceu incólume, como foi previsto no parecer. O vínculo
213 comissionado, que como também está previsto no parecer, é precário, é discricionário, é
214 revogável a qualquer tempo, ele tem essa natureza de discricionariedade porque pressupõe uma
215 relação de confiança. Isso não é direito trabalhista, isso é direito administrativo. Essa é a nossa
216 especialização há mais de 20 anos. Então, realmente, tem situação diferente para quando
217 estamos falando de um contrato pura e simplesmente seletivo? Temos, mas aqui nós estamos
218 falando de um contrato administrativo com base na Constituição Federal, de qualquer forma,
219 como falei no parecer, a jurisprudência no aspecto do direito do trabalho ela varia muito e o
220 acesso à justiça está aí para todos, todo mundo que se sente lesado, o acesso à justiça é
221 constitucional. Nós não podemos incitar que a trabalhadora entre na justiça como também não
222 podemos dizer, né, levemente que o presidente incorreu em nulidade, que não há problema.
223 Então, de fato, Ideval, não somos advogadas trabalhistas, somos advogadas administrativistas.
224 Eu ainda tenho uma especialização em direito tributário. Mas a situação é essa. O parecer
225 demorou pelo seguinte, quero deixar também esclarecida a situação, nós recebemos
226 formalmente isso um dia antes da reunião ordinária passada. Nesse último mês tivemos muitas
227 demandas para fazer, não é parecer só para a CPFi, parecer para outras comissões, tem nossos
228 processos judiciais, tem pareceres de diversos cursos e orientações, tivemos encontro dos
229 advogados em Brasília, nos ausentamos um pouco também e somos só duas no jurídico. Então,
230 realmente, peço desculpas de não ter encaminhado isso antes, mas entendo que encaminhei
231 tempestivamente para ser analisado. Peço também compreensão de todos em relação a isso e
232 estou à disposição para eventuais dúvidas”. Na sequência, após o esclarecimento de dúvidas pela
233 Dra. **LARISSA MONEDA**, o presidente **MAUGHAM ZAZE** realiza a pausa para almoço. Retomados
234 os trabalhos, são lidas as trocas de e-mail entre a funcionária exonerada e a ouvidoria. Relata o



235 ouvidor **ROBERTO SIMON**: “Os dois pareceres estão corretos. Onde está a divergência? Que você
236 se olhar para um lado da Constituição e ver só a questão dos cargos de confiança e como se trata
237 as questões de cargos de confiança é uma coisa. Se você olhar para o outro lado e olhar para a
238 CLT dentro da Constituição Federal, você vai ver outra coisa. Eu vou tentar explicar bastante
239 didaticamente para ficar mais claro. Eu faço a seguir, ali eu faço uma colocação que é importante.
240 Então, em comparando sobre a situação da exoneração do cargo de comissão durante o período
241 de férias, sempre lembrando que o parecer jurídico tem origem de direito. Quero que isso conste
242 a fato, porque eu não estou invadindo território alheio. Eu estou fazendo uma comparação de
243 como eu fiz a minha interpretação, como ouvidor, e como eles fizeram. Na sequência, se você
244 subir a tela, eu procurei dividir bem em colunas para poder entender. As pessoas poderem ver
245 mais claramente. Então, com relação à legalidade da exoneração durante as férias. Parecer
246 ouvidor. Ilegal com base no artigo 473, parágrafo 2º da CLT, que estabelece a suspensão do
247 contrato de trabalho durante as férias, não podendo haver alterações contratuais nesse período.
248 Outra coluna, com relação ao mesmo tema. Parecer jurídico CAU/PR. Possível e legal, com base
249 no artigo 37, segundo a Constituição Federal, que estabelece a livre nomeação e exoneração dos
250 cargos em comissão por serem de natureza discricionária e vínculo precário. Passando para a
251 parte de baixo. Desconto salarial da diferença do cargo. Parecer o ouvidor. Ilegal, pois como a
252 exoneração durante as férias seria inválida, não poderia haver redução da remuneração nesse
253 período. Salário base para cálculo das férias deve ser o do mês anterior ao início do gozo. Parecer
254 jurídico do CAU/PR. Não aborda especificamente esse ponto. Claro, se ele já justifica que está
255 tudo certo, não aborda esse ponto. Comunicação da exoneração por e-mail durante férias. Eu
256 coloco irregular e ilegal, ferindo o direito constitucional do descanso anual remunerado a artigo
257 7 e tal, tal, tal e descumprindo a boa-fé contratual. Parecer jurídico do CAU/PR, a solicitação da
258 portaria de exoneração, instituição do desconto, manutenção integral da remuneração durante
259 as férias. Parecer jurídico do CAU/PR não faz recomendações específicas, apenas ressalta que
260 qualquer pessoa que se sinta lesada tem o direito constitucional de recorrer ao Judiciário, art. 5º,
261 etc. Embasamento: 1. Parecer do ouvidor CLT, Constituição Federal, princípios do direito do
262 trabalho. 2. Parecer jurídico do CAU/PR: Constituição Federal, jurisprudência sobre a natureza
263 dos cargos em comissão. Em resumo, o parecer desse ouvidor considera a exoneração durante as
264 férias ilegal, com base na CLT e nos princípios protetivos do direito do trabalho, recomendando
265 medidas administrativas e judiciais para reverter a situação. Já o parecer jurídico do CAU/PR
266 entende que a exoneração é possível e legal com base no caráter discricionário dos cargos em
267 comissão previsto na Constituição e na jurisprudência, sem adentrar nos detalhes específicos do
268 caso concreto. É só vocês lerem todo o documento, todos os documentos. Seguindo, percebe-se
269 que há uma divergência de entendimento entre ouvidor adotando uma interpretação mais
270 favorável à trabalhadora enquanto jurídico que além à natureza dos casos comissionados de
271 denominação e exoneração. Particularmente, entendo que o parecer do ouvidor está mais bem
272 fundamentado e detalhado, analisando pormenorizadamente os aspectos trabalhistas
273 envolvidos, e o parecer jurídico, apesar de correto quanto à discricionariedade dos cargos em
274 comissão, não abordou as especificidades da exoneração ter ocorrido durante as férias, que
275 gozam de proteção legal diferenciada. De todo modo, como apontado pelo jurídico, o direito de
276 acesso e bem apontado, é verdade, de acesso à justiça é garantido constitucionalmente a
277 qualquer cidadão que se sinta lesado, cabendo ao judiciário dar a palavra final sobre a legalidade
278 ou não da exoneração ocorrida durante as férias nesse caso concreto. Eu vou me permitir fazer
279 um paralelo aqui aos conselheiros presidentes. O seguinte, nós julgamos um caso recente aqui de
280 ocupação de cargo de confiança com empresas fora do conselho. Lembram disso? A
281 argumentação que me foi passada é de que todos os elementos contratados em cargos de



282 *confiança eram celetistas e não estatutários. Eu prontamente recuei da minha posição. Eu acho*
283 *que o presidente lembra disso, né? Então, quando eu fui olhar agora, obviamente olhei nos olhos*
284 *de quem está olhando para um cargo comissionado celetista e não um cargo comissionado pura*
285 *e simples. Essa é uma explicação bem tranquila do porquê a minha decisão nesse sentido. Não*
286 *foi porque eu odeio qualquer gestão ou porque eu não gosto. Não, simplesmente me balizei pelas*
287 *decisões anteriores que eu tomei, consciência da administração, o presidente, ele mesmo, me*
288 *encaminhou esses documentos sobre a questão do CLT e eu aceitei prontamente, recuei nas*
289 *minhas teses e não prejudicamos a pessoa que tinha empresas fora por ser CLT. Dessa vez a*
290 *situação foi inversa, o olhar do jurídico foi para o outro lado, foi para o lado somente do cargo de*
291 *comissionado, etc., e todas as suas variáveis. Por isso, não encontra muita defesa, como na*
292 *legislação trabalhista, que é a CLT. Essa é a minha tese e é nisso que eu me baseio. E ainda vou,*
293 *um pouco adiante, se me permitem, é de que vocês me esclareçam para os meus próximos*
294 *pareceres, se vão ser sub-CLT ou sub-estatutário. Ai eu não vou errar, ai vamos andar juntos.*
295 *Estamos separados momentaneamente porque me orientaram pelo Recursos Humanos e tudo*
296 *mais, que também orientou o presidente naquela ocasião, que celetista não teria nenhum*
297 *problema de ter empresas fora”. Relata a Dra. LARISSA MONEDA: “Primeiro, eu gostaria que*
298 *colocasse em tela, por gentileza, o que diz o artigo 473, parágrafo 2º, que o ouvidor fundamenta,*
299 *usa para fundamentar o seu parecer, por gentileza? Essa CLT, vamos lá no artigo 473. Parágrafo*
300 *473, desce um pouquinho, como vocês podem perceber, ele não tem parágrafo segundo, ele tem*
301 *parágrafo único. Não existe o parágrafo segundo do artigo 473, utilizado como base de*
302 *fundamentação do parecer do ouvidor, que questiona o nosso parecer. Agora, por gentileza,*
303 *abram, o pessoal da mesa, a lei 8906 de 1994. Lei Federal 8906, de 1994. Ela vai dizer ali, artigo*
304 *1º, são atividades privativas de advocacia, inciso 2º, as atividades de consultoria, assessoria e*
305 *direção jurídicas. Portanto, senhores, é muito triste que um conselho de fiscalização que tem*
306 *entre as suas finalidades lutar pelo combate ao exercício legal da profissão esteja permitindo isso*
307 *numa plenária. É muito triste que permita-se que aconteça esse tipo de situação de colocar em*
308 *xeque um parecer emitido por uma profissional habilitada, que utiliza como base um artigo que*
309 *sequer existe no ordenamento jurídico, para tentar colocar em xeque um posicionamento emitido*
310 *pelo jurídico efetivo desse conselho. Então, eu quero também que deixe isso registrado em ata,*
311 *essa situação já está sendo encaminhada para a ordem dos advogados, e que lá vai ser tomada*
312 *as devidas providências. É somente isso que eu quero deixar bem claro, presidente e*
313 *conselheiros”. Após um breve debate entre as duas partes, o presidente **MAUGHAM ZAZE***
314 *devolve a palavra ao conselheiro **IDEVAL DOS SANTOS FILHO**, que ressalta que o detalhamento*
315 *tem a intenção de munir os conselheiros de informações para aprovar as contas de março. O*
316 *conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER** informa que a reprogramação orçamentária não terá*
317 *tempo hábil para ser realizada até julho, e que deve ser realizada extemporaneamente, até*
318 *outubro, ressaltando que a comissão tem se debruçado nas contas de 2020 enquanto analisa as*
319 *contas atuais do conselho. **5.3.4 CEP:** O coordenador **CLAUDIO FORTE MAIOLINO** relata que as*
320 *advogadas do Conselho foram condecoradas no encontro de jurídicos no CAU/BR pela defesa*
321 *dos interesses no tema da atribuição profissional dos arquitetos junto ao STJ. Informa, também,*
322 *que o conselho protocolou um agravo contra ação do CREA junto ao STJ que defende que*
323 *engenheiros possam fazer restauro. Informa, também, sobre um pedido de esclarecimento ao*
324 *CAU/BR sobre um edital de entidades que levantou dúvidas da comissão. **5.3.5 COA:** A*
325 *coordenadora **TAILA FALLEIROS LEMOS SCHMITT** faz a leitura de resolução da COA que trata de*
326 *recolhimento de contribuições para o texto de normativa sobre intervenções do CAU/BR. Além*
327 *disso, relata sobre os trabalhos da comissão em conjunto com a CPFi na análise das contas de*
328 *2020. Ressalta a necessidade de treinamento dos membros da comissão quanto ao sistema SEI.*



329 Informa que solicitará esclarecimentos da COA nacional sobre o andamento do pedido de
330 informações sobre a necessidade de apresentação da ata da reunião que aprovou o regimento
331 interno em 2020, bem como sobre o andamento da homologação do novo regimento aprovado.
332 Informa sobre as contribuições do CAU/PR em normativas sobre a comissão eleitoral. Relata
333 sobre o envio para o Jurídico do conselho um convênio com a PUC, cuja renovação precisa ser
334 melhor avaliada. Relata também sobre a necessidade de formação de comissão sobre a
335 digitalização de documentos do conselho. **5.3.6 CPUA:** O conselheiro **CESAR AUGUSTO**
336 **HOFFMANN** informa sobre convite do CAU/BR para participação na semana de habitação de 19
337 a 23 de agosto, com apresentação de projetos até o dia 1o de julho, colocando-se à disposição
338 para participar do evento. Na sequência, o presidente **MAUGHAM ZAZE** realiza uma pausa na
339 plenária. **5.4 PALAVRAS DO PRESIDENTE:** Retomados os trabalhos, o presidente **MAUGHAM**
340 **ZAZE** passa a palavra para a conselheira **SABINE ROSA DE CAMPOS**, que apresenta a todos o livro
341 com resultado do projeto Sercidade, desenvolvido na Casa de Maria, em Toledo. Os conselheiros
342 **IDEVAL DOS SANTOS FILHO, WALTER GUSTAVO LINZMEYER** e **CESAR AUGUSTO HOFFMANN**
343 parabenizam a conselheira pelos trabalhos desenvolvidos. Na sequência, o presidente
344 **MAUGHAM ZAZE** comenta sobre a necessidade de discussão do acordo coletivo de trabalho, que
345 deveria ter sido celebrado até abril. Comenta, também, sobre documentos e processos
346 encontrados guardados: *“Foram encontrados alguns processos éticos que estavam guardados*
347 *dentro de um armário. E esses processos éticos dizem respeito a pessoas que fazem parte do*
348 *conselho. Fizeram parte do conselho. O Paulo achou essas pastas com esses processos, nós não*
349 *abrimos, eles foram pegos esses processos, não abrimos absolutamente. Paulo pegou e entregou*
350 *na mão da Rafaela. Então, esses processos ficaram parados no gabinete por muito tempo. E,*
351 *óbvio que a gente esclarecer tudo que tiver então de você a gente vai nesse primeiro dar o*
352 *encaminhamento necessário para os processos que estavam, vou repetir outra vez, parados,*
353 *parados dentro do gabinete. No momento que nós tivemos ciência disso foi pego isso e foi*
354 *entregue na mão da assessora. Certo? Então na sequência a gente tem que levantar as*
355 *responsabilidades do porquê é que esses assuntos. A gente vai fazer o levantamento do por que*
356 *é que esses processos estavam onde estavam, para que a gente faça o levantamento da*
357 *responsabilidade de quem manteve esses processos parados onde eles estavam e porque eles não*
358 *estavam na comissão. Isso é um assunto muito sério, tá? De uma relevância muito grande na*
359 *história do Conselho”*. Expõe, também, situações que podem ser consideradas irregularidades
360 que foram percebidas em relação a editais aprovados pelo conselho. Comenta sobre um contrato
361 tripartite com a FUNPAR e uma construtora pela doação de painel de Poty Lazzarotto, contestado
362 pela AGU, que foi feito à revelia da construtora e onde consta informação de repasse de R\$ 300
363 mil pelo Conselho. O conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER** diz: *“Zaze, tudo o que você traz*
364 *é muito importante. Tem várias questões que são bastante sérias, tá? A gente tem que ficar tudo*
365 *registrado em ata, tá nas gravações aqui. Eu fiz uma solicitação formal no chat, depois eu vou*
366 *escrever por e-mail. Eu solicito que isso tudo seja feito em relatório, fundamentado, com dados,*
367 *quais são as leis que dizem que está em desacordo e as informações trazidas por funcionários que*
368 *relataram aqui, como o Alex, como o André, que você citou, o próprio Paulo, que eles também*
369 *fundamentem isso por escrito e encaminham por e-mail a todos os conselheiros, porque eu acho*
370 *que a forma mais adequada, você está fazendo um informe que é importante para nós, sobre*
371 *todas essas situações e itens, que a gente possa abrir um por um como ponto de pauta numa*
372 *próxima plenária, distribuir a relatores, distribuir a comissões, se for necessário abrirem, para*
373 *apurar e avançar. Faço aqui, formalizo e peço que as minhas falas fiquem registradas, assim como*
374 *estão no chat do Teams, que é nessa linha. Relatório fundamentado com documentação para que*
375 *a gente possa analisar isso de uma forma clara, transparente, pegando item por item e*



376 *analizando*". Após novos debates, o presidente **MAUGHAM ZAZE** passa para o ponto de pauta
377 seguinte. **5.5 PALAVRAS DO CONSELHEIRO FEDERAL:** O conselheiro **WALTER GUSTAVO**
378 **LINZMEYER** informa que o conselheiro federal **EMERSON JOSE VIDIGAL** está impossibilitado de
379 participar por estar na plenária do CAU/PR. **6. ORDEM DO DIA 6.1: Eleição do vice-presidente:**
380 O conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER** e a conselheira **LICYANE CORDEIRO** se candidatam
381 ao posto de vice-presidente do conselho. Antes de partirem para suas apresentações, a
382 conselheira **ENEIDA KUCHPIL** apresenta pedido de suspeição do candidato **WALTER GUSTAVO**
383 **LINZMEYER** frente a recomendação de sindicância sobre sumiço de atas da comissão de ética em
384 período anterior a novembro de 2018, de abertura de processo ético contra o conselheiro. Frente
385 à sugestão da conselheira **ENEIDA KUCHPIL** de que o conselheiro se declare impedido, o
386 candidato manifesta recusa à declaração de impedimento e manutenção de sua candidatura.
387 Instado a apresentar sua candidatura, o conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER** dispensa a
388 oportunidade. A conselheira **LICYANE CORDEIRO** se manifesta: *"Eu mantenho a minha*
389 *candidatura a vice, assim como eu fiz em janeiro, da mesma forma. Eu sei que o papel do vice-*
390 *presidente, basicamente, é substituir o presidente nas faltas dele, mas como eu tenho me*
391 *empenhado muito nesses quatro anos que eu estou aqui no conselho, eu tenho braços e vontade*
392 *para ajudar também toda essa parte social que o conselho precisa, apoio até em alguns projetos*
393 *aí que acho que tem que dar andamento. Eu sei que o presidente tem muito tempo tomado para*
394 *cuidar das coisas burocráticas, como a gente viu aqui hoje, que tem muita coisa para ser*
395 *resolvida, mas eu acredito que tem que muita coisa andar em paralelo com isso também, que são*
396 *andar pelo Estado, a gente tem que estar conversando com os arquitetos, e eu acho que nesse*
397 *sentido eu posso colaborar muito com o conselho. Então eu vejo aquela questão tanto do Rotas*
398 *quanto do CAU Educa, enfim, os eventos que acontecem que nem sempre todo mundo pode estar*
399 *colaborando com isso e o presidente é muito ocupado também para estar em tudo. Nesse sentido*
400 *também eu acho que eu posso colaborar muito com o conselho. E ajudando também em todas as*
401 *partes que já foram feitas nas eleições, de propostas, de projetos que têm que ser realizados, eu*
402 *me coloco à disposição também como vice, se for eleita, para estar apoiando nesse sentido*
403 *também. Obrigada*". Na sequência, o presidente **MAUGHAM ZAZE** realiza a leitura do artigo 81
404 do Regimento Interno, que versa sobre as arguições de suspeição. O conselheiro **WALTER**
405 **GUSTAVO LINZMEYER** se retira da sala por iniciativa própria. Após um debate sobre a viabilidade
406 de se realizar os procedimentos de arguição de suspeição, Diante de debates sobre o tema, o
407 conselheiro **CESAR AUGUSTO HOFFMANN** diz: *"Devido à situação, como a que a gente se*
408 *encontra neste momento, talvez algumas inquietudes, algumas dúvidas que deveriam ser*
409 *respondidas para que a gente possa formar um posicionamento confortável e seguro, que é*
410 *aquilo que eu comentei hoje no início da reunião, que temos que solucionar os problemas, certo?*
411 *Então a minha sugestão seria, porque nós não podemos fazer uma extraordinária em relação à*
412 *escolha da vice-presidência e já definirmos todas as comissões que a gente precisa ser refeitas*
413 *também, como já está aprovado, né? Então, assim, nós teríamos um tempo hábil para fazer o*
414 *dever de casa e conhecer, se aprofundar, para tomar um posicionamento com transparência e*
415 *retitude*". A conselheira **NATALIA GUZELLA PERIN** diz: *"A gente está com assessoria jurídica*
416 *online? Porque eu acho que vale pedir se esse rito que está sendo criado de arguição e suspeição,*
417 *isso existe, porque eu, dando uma lida rápida, eu vi que em votação ou impugnação da*
418 *candidatura só tem uma opção em eleição. Então eu estou achando que a gente está fazendo um*
419 *rito errado*". Esclarece a Dra. **LARISSA MONEDA**: *"Nessa situação, como foi colocado, a arguição*
420 *de suspeição e impedimento, ela existe no Código de Processo Civil e ela é um instituto que está*
421 *vigente e pode ser aplicado para cada caso. Foi arguido o impedimento pela conselheira Eneida*
422 *e agora o rito é seguir o que diz o artigo 31*". A conselheira **THAÍSE MARCELA NASCIMENTO DE**



423 **OLIVEIRA ANDRADE** diz: *“Eu acho que já a gente tinha que deliberar uma extraordinária, porque*
424 *a gente não vai conseguir vencer a pauta e a gente tem até mesmo a questão do voto de*
425 *desconfiança, do processo, que tem um prazo de dez dias. Então assim, independentemente de*
426 *qualquer coisa, eu acho que a gente vai ter que deliberar uma extraordinária para a gente dar*
427 *continuidade a essa pauta, mesmo que a eleição fique para uma outra ordinária”.* Registra o
428 conselheiro **WALTER GUSTAVO LINZMEYER**: *“A suspensão ou impedimento fosse em código civil*
429 *era se eu fosse irmão do arquiteto que eu estou relatando ou era amigo de alguém do processo,*
430 *eu não estou relatando processo nenhum, eu estou tentando ter o meu direito como conselheiro*
431 *de estar sendo candidato a vice e o que foi alegado é que há um processo de sindicância que*
432 *sequer foi aberto, onde por causa de um alguém alegar alguma coisa... vou alegar agora que o*
433 *Maiolino não pode exercer a profissão e eu faço uma denúncia ética qualquer: isso quer dizer que*
434 *ele é culpado? E o que está sendo colocado aqui, só para que fique bem claro e fique registrado,*
435 *porque daí depois se as coisas começarem a caminhar desse jeito, eu vou ter que pegar e cobrar,*
436 *porque eu não fui notificado, eu fui ouvido na sindicância, até na sindicância, isso está registrado*
437 *no dia da plenária. As minhas considerações finais, eu nem fui ouvido em considerações finais, é*
438 *errado esse processo. Quando eu era colaborador no processo de ética, era 2017, 2018 eu não*
439 *passei, então eu passo mais de 6 anos. Se esse processo ético for aberto, ele não vai pra frente,*
440 *porque ele venceu, há 5 anos o prazo do fator gerador. Ok, eu não vou ficar explicando agora,*
441 *abre o processo, eu vou me colocar, eu vou me defender. Eu não tenho processo nenhum em que*
442 *eu estou relatando. Eu me coloquei como candidato à vice-presidência. Alguém fez uma ilação*
443 *sobre processo civil, não é meu irmão, não é meu pai, não é alguém que eu conheço, para eu estar*
444 *relatando. Então, não tem que ter relator substituto. Eu estou me colocando candidato, gente. E*
445 *a gente gastou uma hora nisso. E eu tentando me segurar aqui para não falar. Então, eu só estou*
446 *colocando isso, peço que fique registrado tudo isso aqui para mim, por favor, na ata”.* Após um
447 debate sobre a realização ou não de votação sobre a aceitação da arguição de suspeição e da
448 formação das comissões, o presidente **MAUGHAM ZAZE** interrompe a plenária para o
449 restabelecimento da ordem. Ao retornar, é realizada votação pela aprovação de extensão da
450 reunião até às 20h. Aprovado pela maioria dos conselheiros. Contrários os conselheiros **ADÃO**
451 **AURÉLIO ALVES DE MORAES, CLÁUDIO FORTE MAIOLINO, ENEIDA KUCHPIL, LEONARDO**
452 **DANIELLI, LICYANE CORDEIRO**. Absteve-se a conselheira **THAIS NETO PEREIRA DA ROSA**. Na
453 sequência, é colocada em votação a realização de plenária extraordinária com os itens de pauta
454 não discutidos na presente reunião. Aprovada pela maioria. Absteve-se a conselheira **TAINÃ**
455 **LOPES SIMONI**. Ausente o conselheiro **FRANCO CATALANO NARDO**. Em seguida, é colocada em
456 votação a aceitação da arguição de suspeição do candidato **WALTER GUSTAVO LINZMEYER**.
457 Favoráveis os conselheiros **ADÃO AURÉLIO ALVES DE MORAES, CLÁUDIO FORTE MAIOLINO,**
458 **ENEIDA KUCHPIL** e **LICYANE CORDEIRO**. Contrários os conselheiros **ANTÔNIO RICARDO NUNES**
459 **SARDO, BRUNO EDUARDO MAZETTO DOMINGOS, CESAR AUGUSTO HOFFMANN, FERNANDO**
460 **FAYET DE OLIVEIRA, FRANCO CATALANO NARDO, IDEVAL DOS SANTOS FILHO, JEANCARLO**
461 **VERSETTI, MARIO HENRIQUE FELGUEIRA PAVANELLI, NATÁLIA GUZELLA PERIN, TAILA**
462 **FALLEIROS LEMOS SCHIMITT, TAINÃ LOPES SIMONI** e **WALTER GUSTAVO LINZMEYER**.
463 Abstiveram-se os conselheiros **LEONARDO DANIELLI, THAIS NETO PEREIRA DA ROSA** e **THAISE**
464 **MARCELA NASCIMENTO DE OLIVEIRA ANDRADE**. Justificativas: **ADÃO AURÉLIO ALVES DE**
465 **MORAES**: *“Eu concordo com a suspensão e coloco em tempo ainda o meu nome, a candidatura*
466 *também de vice-presidente”;* **CESAR AUGUSTO HOFFMANN**: *“Eu vou colocar contra, mas eu*
467 *quero justificar, da mesma forma que havia solicitado ali que seria prorrogada, para que a gente*
468 *pudesse ler a documentação e ter um embasamento mais palpável a respeito, acredito eu que o*
469 *votar de qualquer maneira não fará sentido nessa situação. Só fazer um esclarecimento que*



470 *segundo o parágrafo segundo do artigo 81, isso tem que ser relatado, isso está sendo passado*
471 *pelo jurídico do conselho. Por isso que eu pedi para a gente está obrigado a fazer o relato e voto,*
472 *e a nossa votação fica perdida, certo? Então eu vou me posicionar contrário ali na relação da*
473 *votação, porque da mesma forma que hoje eu estou dando também um voto de confiança ao*
474 *nosso presidente, eu tenho que ser justo também em dar um voto de confiança ao conselheiro*
475 *Gustavo devido a que não teve ainda uma ação votada. Então perante essa situação estou*
476 *cedendo os dois votos de confiança aqui nessa plenária hoje para que a gente possa ajustar a*
477 *casa e dar continuidade com os trabalhos”;* **CLÁUDIO FORTE MAIOLINO:** *“Eu voto a favor e contra*
478 *a votação em atendimento ao artigo. Só justificando, se for obrigado a votar, eu voto a favor.*
479 *Mas eu atenderia a nomear um relator para que a gente possa ter o atendimento ao regimento”;*
480 **ENEIDA KUCHPIL:** *“Acho que é meio desejável que eu vote a favor da minha proposição, mas eu*
481 *acho que a gente não deveria estar votando isso também, concordo com o conselheiro Maiolino,*
482 *criar uma instituição que não existe no regimento”.* **LEONARDO DANIELLI:** *“Eu me abstenho face*
483 *a tudo que tem sido levantado. De uma parte diz que se pode, outra não pode, tem um parecer*
484 *da COA que diz que a gente deve votar hoje, enfim, não tenho conhecimento jurídico para analisar*
485 *a matéria. Então, não tenho cunho jurídico para avaliar a situação e nem conhecimento, não sou*
486 *advogado e por isso não me sinto confortável em opinar sobre a matéria”;* **TAILA FALLEIROS**
487 **LEMONS SCHIMITT:** *“Eu sou contrária, mas embasada também no artigo 81, no mesmo artigo,*
488 *onde a arguição, a suspeição veio nesta plenária, nesta plenária pelo parágrafo 1º, caberá ao*
489 *arguente a comprovação das suas razões, que serão apreciadas pelos membros do plenário na*
490 *mesma reunião. É o que nós estamos fazendo a deliberação, então eu sou contrária. Seguindo as*
491 *palavras aí do conselheiro César, que foi muito feliz na colocação, e também do conselheiro*
492 *Emerson”.* **THAISE MARCELA NASCIMENTO DE OLIVEIRA ANDRADE:** *“Eu me abstenho também,*
493 *até porque não entendi ou não consegui interpretar o instrumento do regimento que a*
494 *conselheira trouxe até agora. Acho que a gente teria que ter mais tempo e uma assessoria jurídica*
495 *para que a gente pudesse entender, então realmente eu não tenho certeza. Mas acho, quero*
496 *colocar que acho coerente que se a gente tem dúvida, a gente tem que colocar e trazer os*
497 *instrumentos do regimento”.* **WALTER GUSTAVO LINZMEYER:** *“Declarei que eu não me coloco*
498 *como suspeito e agradeço aos colegas Emerson Vidigal, o César e todos os demais que se*
499 *manifestaram ali”. Após o presidente* **MAUGHAM ZAZE** *relembrar que o conselheiro*
500 **ADÃO AURÉLIO ALVES DE MORAES** *colocou-se como candidato a vice-presidente, o conselheiro*
501 **WALTER GUSTAVO LINZMEYER** *registra: “Quero fazer uma declaração que fique registrada em*
502 *ata. Eu quero que fique registrada aqui que a gente passou o dia todo em vários rodeios de um*
503 *assunto extremamente delicado que eu acabei de elogiar hoje de manhã a postura, a retidão,*
504 *como a Patrícia, de forma diligente, encaminhou e buscou resolver as coisas e fez um pedido de*
505 *voto de confiança. Ao final do dia, com todos esses trabalhos aqui, eu quero só registrar que eu*
506 *acho que a condução dessa plenária de hoje, de alguma forma, não foi legal com relação ao*
507 *tempo e face à quantidade de pautas colocadas. Então, fica aqui só o meu registro, tá? E eu peço*
508 *que fique registrado em ata”. Registra a conselheira* **TAILA FALLEIROS LEMONS SCHIMITT:** *“Eu*
509 *queria dizer que o período de inscrição já havia sido encerrado também, quando o conselheiro*
510 *Adão se manifestou, para ficar registrado em ata também, por gentileza”. Registra o conselheiro*
511 **EMERSON JOSE VIDIGAL:** *“Gostaria de deixar registrada a fala de que não é a deliberação da*
512 *COA que nos obriga a eleger o vice-presidente. A COA se pauta no regimento e o regimento se*
513 *pauta na lei federal que criou o CAU. A lei é que diz que a gente tem que eleger vice-presidente e*
514 *essa pendência vem desde o dia 5 de janeiro. Ela vem sendo alertada desde o dia 5 de janeiro da*
515 *irregularidade da eleição de vice-presidente. presidente. Então não é só em função da renúncia*
516 *do JeanCarlo. Queria deixar bem claro que isso é regimental e está na lei”. Registra a conselheira*



517 **NATALIA GUZELLA PERIN:** *“Eu só queria deixar registrada a minha indignação, que foi a falta de*
518 *celeridade em todos os aspectos, e não tô falando de um caso específico, mas a gente está*
519 *falhando significativamente como conselho, como entidade, como ser humano, olha, a gente não*
520 *tá de parabéns”*. **7. Encerramento:** Às 20h, o presidente **MAUGHAM ZAZE** finaliza os trabalhos,
521 encerrando a centésima sexagésima oitava plenária do CAU/PR. Para constar, eu, **ALESSANDRO**
522 **BONCOMPAGNI JUNIOR**, Assistente-Relator, lavro a presente Ata que, depois de lida e aprovada,
523 será rubricada em todas as páginas e, ao final, assinada por esta Assistente e pelo Senhor
524 Presidente para que produza os devidos efeitos legais.

MAUGHAM ZAZE
Presidente do CAU/PR
CAU A189228-2

ALESSANDRO BONCOMPAGNI JUNIOR
Assistente-Relator
CAU/PR